



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 15/2022** - Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão que Atuara na Avaliação do Credenciamento de Chamada Publica da Agricultura Familiar e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

Portaria Nº 15/2022

“Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão que Atuara na Avaliação do Credenciamento de Chamada Pública da Agricultura Familiar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão que atuará na avaliação do credenciamento de chamada pública da agricultura familiar, que tem como objetivo Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas, de Agricultores individuais e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Caraíbas em 2022.

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão.

Nei de Lima Rocha
Anísia Pereira de França
Leidiane Pereira Cardoso
Florisvaldo Dias Lelis
Valdeci Silva Dias
Valmir Marques de Sousa
Poliana Costa Marques
Manoel de Jesus Vieira
Cimaria Sousa Costa
Irlã Coelho de Lima
Jozélia Lopes Dias

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 18 de Março de 2022.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal